

LEI Nº 10.690, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. Processos Administrativos nº 8.849/2021 e nº 21.726/2021 - Projeto de Lei nº 34/2023. Revoga a Lei nº 10.423, de 08 de outubro de 2021. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.423, de 08 de outubro de 2021, que altera a denominação da Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, no Parque Gerassi para Praça Vereadora Marilda Brandão. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de agosto de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento. Caio Costa e Paula Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

